



DECRETO Nº 199

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETO:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
8422	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.860,74
8437	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.697,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		542.558,21
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
8489	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.337.037,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		1.337.037,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		1.879.595,42
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.879.595,42
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.879.595,42

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.879.595,42
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.879.595,42

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA